



SENADO FEDERAL

## TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Termo de Credenciamento nº 0059/2020**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a credenciada **HOSPITAL ANCHIETA LTDA.**

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, RG 2118073 - SSP DF, CPF 742.707.450-53, resolve apostilar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão Diretora 14/2022, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme acordado entre as partes e mediante decisão do Conselho de Supervisão do SIS, constante da Ata da 221ª reunião ordinária, consoante proposta de documento 00100.126320/2023-65, fica realizada a extensão de credenciamento para os seguintes eventos, com vigência a partir do dia 23 de agosto de 2023.

#### Eventos:

CÓDIGO	TAB TISS	DESCRIÇÃO	VALOR
60036320	18	Diária global de Apartamento	R\$ 1.925,00
60036508	18	Diária global de UTI adulto geral	R\$ 5.875,00
60036524	18	Diária global de UTI pediátrica	R\$ 4.500,00
60036532	18	Diária global de UTI neonatal	R\$ 4.500,00
60036346	18	Diária global Hospital Dia (Day Clinic) - 12h	R\$ 1.050,00

A composição das diárias encontra-se descrita no **Anexo I** deste documento.





## SENADO FEDERAL

**Observações**

- As diárias correspondem a permanência do paciente em regime de internação hospitalar e são diferenciadas por tipo de acomodação.

- Diárias correspondem ao período de permanência de até 24 horas. Nos casos em que o beneficiário permanecer até 12 horas (dentro de um período de 24 horas), o pagamento corresponderá a metade do valor da diária acordada.

- Se um paciente for transferido de acomodação, prevalece a diária de destino.

- Os pacotes de diárias são aplicáveis para todos os tipos de internação, tanto clínicas quanto cirúrgicas.

**Evento:**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
9991920150	Pacote de Pronto Socorro (Adulto e Pediátrico)	R\$ 360,00

A composição encontra-se descrita no **Anexo II** deste documento.

**Observação**

O pacote contempla eventuais retornos dentro de 24 horas e com o mesmo CID, para o mesmo paciente.

A CONTRATADA deverá apresentar trimestralmente os indicadores a seguir para avaliação da performance da assistência à saúde:

1. Taxa de mortalidade institucional;
2. Tempo médio de internação geral;
3. Tempo médio de internação em UTI;
4. Taxa de conversão (internações em relação ao total de atendimentos em pronto socorro);
5. Tempo de espera na emergência até o primeiro atendimento;
6. Proporção de internação em UTI *versus* internação em apartamento;
7. Taxa de queda com dano;





Processo: 00200.005954/2020 -12

## SENADO FEDERAL

8. Taxas de infecção: taxa de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central, taxa de infecção do trato urinário associada a cateter vesical de demora e taxa de infecção de sítio cirúrgico;
9. Taxa de readmissão hospitalar não planejada.
10. Taxa de parada cardiorrespiratória em unidade de internação;
11. Taxa de partos vaginais (para hospitais que possuem maternidade).

## CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original, aditivos e apostilamentos anteriores não expressamente alteradas por este Termo de Apostilamento.

Brasília-DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

***ILANA TROMBKA***  
**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**

**Testemunhas:**

**Diretor da SADCON**

**Coordenador da COPLAC**





SENADO FEDERAL

**ANEXO I****Composição das diárias de Apartamento (quarto com banheiro privativo), Isolamento, Hospital Dia e UTI****Itens Inclusos:**

- Hotelaria: roupa de cama e banho, assim como o consumo de água e eletricidade, para o paciente e acompanhante;
- Higienizações: concorrente e terminal, incluindo materiais de uso na higiene e desinfecção do ambiente;
- Cuidados, procedimentos e serviços de enfermagem;
- Atendimento médico por plantonista de intercorrências clínicas à beira do leito em todas as unidades de internação e médico diarista/assistente que avalia e realiza as prescrições;
- Honorários médico intensivista (plantonista e diarista);
- Serviços e taxas administrativas (registro do paciente, da internação, documentação do prontuário, troca de apartamento, transporte de equipamentos), cuidados pós morte;
- Taxas de sala (exceto porte cirúrgico e recuperação anestésica);
- Gasoterapia;
- Custo e manutenção de equipamentos médicos/hospitalares de uso permanente ou não;
- Taxas hospitalares em geral;
- Materiais de consumo em geral, cateter venoso central (com inserção e retirada, exceto cateter PICC), todos os equipamentos;
- Luvas de procedimentos e demais equipamentos de proteção individual (EPIs);
- Paramentação (máscara, gorro, propé, avental) descartável ou não, utilizada pela equipe multidisciplinar e paciente;
- Dosador para medicação via oral; copos descartáveis; bolinha de algodão para medicação parenteral e punções venosas; antisséptico (álcool 70%), hastes de algodão para a higiene ocular, ouvido e nariz;
- Higiene pessoal do paciente, incluindo materiais como: espátula, gaze, dentifrício, sabonete e higienizante bucal;
- Descartáveis para assepsia e antissepsia;
- Medicamentos em geral (consumo e restrito hospitalares), exceto os descritos como exclusivos;





## SENADO FEDERAL

- Honorários nutricionista e avaliação nutricional da alimentação do paciente, inclusive nutrólogo;
- Refeições e dieta do paciente, incluindo as dietas parenterais e enterais (por sonda nasogástrica, jejunostomia ou ileostomia);
- Refeições do acompanhante conforme rol de cobertura obrigatória da ANS;
- Medicina diagnóstica (Capítulo 4 da CBHPM - medicina laboratorial (ref. 403), eletrocardiograma, métodos diagnósticos por imagem (raio-X, ultrassonografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética);
- Consulta e sessões de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e psicologia;
- Curativos.

**Itens Excluídos:**

- Honorários do médico especialista;
- Honorários do médico anestesista;
- Anestesia de qualquer natureza;
- Despesas do centro cirúrgico;
- Alimentação do acompanhante, exceto para aqueles previstos no rol obrigatório da ANS;
- Sangue, hemoderivados e hemocomponentes;
- Hemodinâmica;
- Diálises / hemodiálise / hemofiltração;
- Quimioterapia e radioterapia;
- Remoção;
- Demais SADT (capítulo 4 da CBHPM) não citados nos itens inclusos, medicina nuclear, radiologia intervencionista;
- Oxigenoterapia hiperbárica;
- Deverá ser cobrado o valor do pacote, caso houver negociação para procedimentos ou cirurgias;
- Curativos por pressão negativa;
- OPME;
- Medicamentos com princípios ativos abaixo relacionados:
  - Actilyse®;





Processo: 00200.005954/2020 -12

## SENADO FEDERAL

- Abelcet®;
- Ambisome®;
- Beriplex®;
- Cancidas®;
- Remicade®;
- Simdax®;
- Vfend®;
- Albumina;
- Quimioterápicos;
- Antirretrovirais (exceto aciclovir);
- Imunobiológicos e imunoglobulinas;
- Pirfenidona;
- Nintedanibe;
- Vacinas e granuloquinas.





SENADO FEDERAL

**ANEXO II****Composição do Pacote de Pronto-Socorro (Adulto e Pediátrico)****Itens Inclusos:**

- Atendimento nas especialidades básicas (clínica médica, ginecologia e obstetrícia, cirurgia geral, pediatria, ortopedia e traumatologia) e demais especialistas ofertados pelo Hospital no P.S;
- Taxa de registro de atendimento e prontuário;
- Honorários Médicos;
- Taxas, procedimentos e cuidados de enfermagem;
- Taxas de salas: ambulatorial, repouso; Gesso e imobilização não gessada, equipamentos para colocação e ou retirada de gesso;
- Taxas de equipamento;
- Taxas;
- Exames de imagem: raio X, tomografia computadorizada, angiotomografia, ressonância magnética, angioressonância e ultrassonografia;
- Exames laboratoriais;
- ECG e teste ergométrico;
- Curativos, suturas, drenagens e retiradas de corpo estranho;
- Todos os materiais descartáveis;
- Todos os medicamentos, incluindo preparo e administração;
- Gasoterapia e inalação (oxigênio, óxido nitroso, gás carbônico e ar comprimido);
- EPI'S;
- Lavagens e sondagens;




**SENADO FEDERAL**

- Retiradas de pontos;
- Nutrição enteral, parenteral e suplementos;

**Itens Excluídos:**

- Sangue, hemoderivados, hemocomponentes e hemodinâmica;
- Despesas com acompanhante;
- Remoção;
- Fisioterapia, psicologia, fonoaudiologia e terapia ocupacional;
- Quimioterapia e radioterapia;
- OPME;
- Curativos por pressão negativa;
- Procedimentos fora do rol da ANS;
- Anatomia patológica;
- Honorário médico de resposta de parecer e procedimento não contemplados nas especialidades básicas;
- Procedimentos cirúrgicos;
- Punção e exame líquido;
- Citopatologia.



 O documento foi assinado por:

<b>RODRIGO GALHA</b>	<b>01/09/2023 08:52:44</b>	
<b>ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS</b>	<b>01/09/2023 09:37:38</b>	
<b>WANDERLEY RABELO DA SILVA</b>	<b>04/09/2023 14:59:31</b>	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.